

## **Anexo: Biodiversidade**

Considerando que o Brasil é o país detentor da maior biodiversidade do planeta, o Consea Nacional, em diversas ocasiões, reiterou a importância desse patrimônio para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e para a promoção da soberania alimentar da população brasileira, defendendo o direito dos agricultores e dos povos tradicionais à livre utilização da biodiversidade e ao reconhecimento dos saberes tradicionais para viabilizar a livre utilização dos recursos genéticos para a alimentação e para a conservação da agrobiodiversidade.<sup>1</sup> Por essa razão, o Conselho considera um avanço os diversos acordos internacionais assinados pelo Brasil que protegem a biodiversidade nacional, bem como a edição da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institucionalizou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

Outro avanço significativo é a instituição do Programa Nacional de Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade, executado pelo MMA, MDA, MAPA e Embrapa. Criado com intensa participação da sociedade civil, esse programa ainda padece de elevado nível de contingenciamento (até 70%) e problemas de gestão que tem contribuído para mitigar seus resultados.

Outros programas também tem contribuído para o manejo sustentável dos recursos naturais e para a promoção da soberania alimentar de milhões de brasileiros: trata-se dos programas Comunidades Tradicionais, Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos.

Todavia, a biodiversidade, tão importante para garantir a segurança alimentar e nutricional, está sob constante ataque de iniciativas privadas e públicas. Tais iniciativas afetam diretamente agricultores/as familiares e povos e comunidades tradicionais, na medida em que representam risco aos modos de vida e produção e à cultura milenar praticada e acessível a estes grupos social.

Sob a bandeira do combate à fome da necessidade de produzir mais alimentos, a partir dos anos 1960 e 1970 foram incisivamente introduzidas tecnologias modernas na agricultura, formando o que se chamou de Revolução Verde, uma agricultura baseada na utilização de fertilizantes químicos, melhoramento de sementes, mecanização e irrigação, em vastos campos de monoculturas. Todavia, esse incremento nas técnicas agrícolas escondia a estrutura social e econômica sobre a qual o aumento da produtividade se dava. Escondia, igualmente, as condições ambientais insustentáveis daquele modelo. Passados mais de cinquenta anos, suas promessas não se cumpriram e a desigualdade entre as populações no acesso aos alimentos aumentou. Hoje, cerca de 1 bilhão de pessoas passam fome, enquanto mais de 1,5 bilhão têm excesso de peso, em decorrência da má alimentação<sup>2</sup>.

Além disso, aumentou significativamente o uso indiscriminado de insumos químicos agressivos a diversas formas de organismo vivos, incluindo o ser humano. Dez anos de plantio de soja transgênica no país já revelaram aumentos sem precedentes no consumo de agrotóxicos, colocando o Brasil na desonrosa situação de maior consumidor de venenos agrícolas do mundo. Aumentou também a degradação de vários ecossistemas devido à expansão da monocultura em novas fronteiras agrícolas – onde, em geral, os direitos dos moradores originários são paulatinamente violados pela ação violenta de empresas e fazendeiros beneficiados por programas oficiais de fomento.

---

<sup>1</sup> São exemplos de manifestações nesse sentido: as Exposições de Motivos nº 006/2003, nº 008/2003, nº 010/2003, nº 14/2004, nº 015/2004, nº 001/2008, nº 010/2008, nº 012/2008, nº 015/2008, nº 003/2009; as Recomendações nº 003/2005 As Recomendações nº 009/2005, nº 011/2005, nº 002/2006, nº 003/2006, nº 006/2006, nº 001/2007, nº 001/2010, nº 004/2008 e a Moção s/n de 22 de fevereiro de 2005.

<sup>2</sup> Seminário sobre proteção da agrobiodiversidade e direito dos agricultores: Propostas para enfrentar a contaminação transgênica do milho / Org. Gilles Ferment; Gabriel Fernandes; Juliana Avanci. – Brasília : MDA, 2010.

Nesse contexto, as recentes transformações ocorridas no campo são impulsionadas pela expansão da monocultura (inclusive voltada para a produção de agrocombustíveis) e pela força de lobby de grandes empresas que lideram um mercado altamente concentrado e pode levar, em curto período de tempo, a que as produções agrícolas de países inteiros passem a depender de poucas empresas, que fornecem a semente, o agrotóxico e ainda controlam o mercado de distribuição, cobrando altas taxas dos agricultores sobre a sua produção (*royalties*). É nesse sentido que tem ganhado espaço a comercialização de organismos geneticamente modificados (OGM). Até 2010, a CTNbio, utilizando procedimentos repetidamente questionados por organizações da sociedade civil, liberou a comercialização de 26 sementes transgênicas, ignorando as suspeitas que pairam sobre as possíveis consequências negativas desses produtos sobre o ser humano e o meio ambiente, especialmente considerando-se o resultado de pesquisas recentes que comprovam a contaminação de lavouras nativas por transgênicos utilizados em plantações vizinhas.

Além desses retrocessos, outras ameaças pairam sobre a agricultura brasileira, trata-se do *lobby*, no Congresso Nacional, em prol da liberação da comercialização da tecnologia de sementes estéreis ou com restrição de uso, conhecidas como *terminator* (exterminador) e pelas modificações nas leis de cultivares que objetivam reduzir a livre produção, troca e comercialização de sementes, em contrariedade ao Plano de Ação Global para a Segurança Alimentar desenvolvido pela FAO que reforça o direito de uso público de variedades locais e estimula o desenvolvimento de ações de pesquisa participativa entre instituições públicas e comunidades camponesas, assinado por 150 países, dentre os quais o Brasil. Se o Estado brasileiro ceder às pressões das empresas de sementes, as inúmeras experiências de bancos comunitários de sementes, modelos de gestão local de estoque e troca de sementes serão prejudicados e com conseqüente redução da variabilidade agrícola de diversos cultivos fundamentais para a nossa segurança alimentar e nutricional.

Diante desses fatos, o CONSEA considera necessário discutir o impacto do atual modelo hegemônico de produção sobre a agricultura familiar, o agroextrativismo e os povos e comunidades tradicionais, principalmente, no que se refere à garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional e preservação da biodiversidade. Para tanto, faz-se necessário aprofundar o debate sobre temas como: (i) modelo de produção das matérias-primas e dos alimentos; (ii) relação entre produção de alimentos e produção de matérias-primas para a geração de energia; (iii) concentração econômica e tecnológica no mercado de insumos agrícolas e consequências para a soberania alimentar; (iv) natureza das relações contratuais estabelecidas entre camponeses e empresas; (v) processo de formação de preços; (vi) sustentabilidade sócio-ambiental.

## **I. Conversação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade**

Por meio da Exposição de Motivos n. 007/2007, o Consea propôs a criação do Programa Nacional de Conversação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade, nos seguintes termos:

*“Criação, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (MMA), de um programa de Conservação e Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade, cujo objetivo seria assegurar o resgate, a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a soberania e a segurança alimentar e nutricional, a geração de trabalho e renda e o empoderamento de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e assentados de reforma agrária. O Programa seria composto por 5 ações: (i) Apoio à Implantação de Sistemas Comunitários de Conservação e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade; (ii) Fomento às inovações tecnológicas, práticas de conservação, uso e manejo da agrobiodiversidade desenvolvidas por*

*agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, em parceria com o MDA; (iii) Apoio à comercialização e estruturação de redes solidárias de produtos da Agrobiodiversidade, em parceria com a Conab/MAPA; (iv) Pesquisa, acesso e apropriação de tecnologias visando o manejo sustentável da agrobiodiversidade com enfoque agroecológico, em parceria com a Embrapa e; (vi) reconhecimento, fortalecimento e valorização de iniciativas territoriais de manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade, também em parceria com o MDA. Ressalta-se que a elaboração do Programa foi resultado de ampla participação da sociedade civil e também de forte diálogo entre os ministérios envolvidos. O CONSEA sugeriu, ainda, que outros órgãos integrassem o Programa, como o Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio do Fundo Setorial do Agronegócio; e o Ministério da Saúde, que já possui uma política para os fitoterápicos.” (página 03)*

O programa foi criado, todavia, enfrenta hoje problemas de coordenação, gestão e execução de suas ações, sendo imprescindível que seja retomado na sua concepção original e tenha sua existência garantida na configuração do próximo Plano Plurianual.

Por fim, em 2011, o orçamento previsto para o programa é de menos de 30 milhões, porém, considerando que o potencial da agrobiodiversidade como fator promotor da segurança alimentar e nutricional da população brasileira, se os problemas de gestão forem resolvidos, será necessário rever esse valor aumentando-o no sentido de viabilizar uma transição do modelo atual de produção alimentos para um modelo agroecológico.

## **II. Biodiversidade e Populações Tradicionais**

O CONSEA propõe manutenção e o fortalecimento das ações do Programa Povos e Comunidades Tradicionais, cujas ações são fontes orçamentárias para execução de atividades no âmbito do Plano Nacional para Promoção das Cadeias dos Produtos da Sociobiodiversidade que é coordenado pelo MMA, MDA, CONAB e MDS. Este plano é a estratégia de execução do eixo “Produção Sustentável” da Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007). As ações a serem mantidas e fortalecidas são:

- a) Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Tradicionais, com a destinação de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) anuais;**
- b) Apoio às Organizações das Comunidades Tradicionais, com orçamento de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) anuais;**
- c) Capacitação de Comunidades Tradicionais, que necessita de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) anuais.**